PORTARIA Nº 139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designar empregados para compor a Seção Técnica do CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG -, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o inciso XXXVIII, do art. 64, do Regimento Interno do CAU/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes empregados, ocupantes do cargo de arquiteto analista, para compor a Seção Técnica do CAU/MG:

- I Marcus Cesar Martins da Cruz, documento de identidade sob o nº MG-10.272.381;
- II Darlan Gonçalves de Oliveira, documento de identidade sob o nº 12.141.479-1;
- Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio da Seção Técnica do CAU/MG os seguintes empregados:
- I Nilton Sete Almeida Soares, documento de identidade sob o nº MG-5.060.356;
- II Frederico Carlos H Barbosa, documento de identidade sob o nº MG-5.325.027;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2016.

Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo Presidente – CAU/MG